



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

Normas para Utilização de Laboratórios Temáticos

Os usuários dos laboratórios temáticos associados ao Departamento de Informática e Programa de Pós-Graduação em Informática devem seguir as normas de conduta discriminadas abaixo.

1. Quanto ao Acesso ao Espaço e Uso dos Recursos Computacionais

- 1.1. O acesso a um laboratório temático depende de autorização de docente coordenador do laboratório.
- 1.2. Todos os recursos disponibilizados nestes laboratórios são destinados exclusivamente a atividades acadêmicas pertinentes aos cursos de graduação e pós-graduação da UFES, assim como atividades de pesquisa, ensino e extensão do Departamento de Informática.
- 1.3. Os usuários dos laboratórios são responsáveis pelos seus atos ao usar o computador, incluindo o acesso à Internet.
- 1.4. É EXPRESSAMENTE PROIBIDO aos usuários dos laboratórios acessar sites de conteúdo ERÓTICO e/ou PORNOGRÁFICO;
- 1.5. É expressamente vetado aos usuários a instalação ou remoção de programas de computador, componentes e periféricos nos computadores sem prévia comunicação e autorização dos coordenadores ou de monitores do laboratório.
- 1.6. É proibido configurar ou alterar as configurações de sistema e de rede dos computadores sem a prévia autorização da coordenação do laboratório.
- 1.7. Nos laboratórios temáticos, é recomendado o uso racional da impressora, devido ao custo de sua manutenção, sendo usado exclusivamente para finalidades de auxílio às atividades de pesquisa dos usuários.
- 1.8. Os usuários de notebooks e/ou dispositivos móveis deverão utilizar preferencialmente a rede eduroam. Caso seja necessário o acesso à rede sem fio de um laboratório, demais procedimentos referentes a autorização de acesso (uso de senhas de redes sem fio, PPPoE, registro de endereço de MAC) deverão ser consultados.

2. Contas de Usuário

- 2.1. Caso seja aplicável, uma conta de usuário deve ser criada por responsável do laboratório ou pela equipe de suporte do Departamento de Informática mediante anuência de docente coordenador. Esta conta poderá permitir que os usuários tenham direito a armazenar os arquivos e informações que forem necessários no servidor de arquivos respeitando uma eventual quota de capacidade de armazenamento, além de viabilizar acesso a serviços de Internet.
- 2.2. Os usuários são responsáveis pelo conteúdo armazenado em suas contas e em armazenamento local. NÃO são permitidos arquivos de música, filmes e

instaladores de programas nas contas dos usuários. Usuários que tenham estes arquivos em conta poderão ser notificados para excluí-los, e terão um prazo de 02 (dois) dias para tomar as providências. Expirado o prazo, o arquivo será excluído.

2.3. É proibido o download e armazenamento de qualquer conteúdo que viole as leis sobre Direitos Autorais (Lei Federal N° 9.610 de 19 de fevereiro de 1998). Materiais em violação de direitos autorais serão excluídos sem aviso prévio.

2.4. Todas as senhas são de uso pessoal e intransferível. O usuário é responsável pelo sigilo de senhas.

3. Backups

3.1. É recomendado que os usuários façam cópias de segurança de seus dados armazenados nas máquinas do laboratório e/ou em contas de usuário com dispositivos próprios como pendrives ou serviços em nuvem.

4. Quanto à Postura no Espaço Físico

4.1. Os usuários deverão fazer mínimo de barulho necessário para não atrapalhar os outros usuários no exercício de suas atividades.

4.2. Os usuários são responsáveis por zelar pela limpeza e conservação das instalações e equipamentos.

5. Quanto a Deixar de Ser Usuário de um Laboratório Temático

5.1. A pessoa que deixar de ser usuário do laboratório tem o dever de: (1) Notificar os coordenadores e monitores sobre sua saída do laboratório. (2) Devolver todas as chaves do laboratório que não forem suas (cadeado, porta, armários, etc.). (3) Retirar todos os seus pertences do laboratório. (4) Realizar o backup de seus arquivos armazenados em sua conta ou localmente na máquina no prazo de 02 semanas. Ao final deste prazo, sua conta será excluída e sua máquina passará a estar disponível para outro usuário.

6. Cumprimento das Normas

6.1. O **NÃO** cumprimento destas normas poderá levar à proibição da utilização do referido laboratório.

6.2. Violações de normas de uso poderão ensejar comunicação com colegiados de graduação ou pós-graduação para que sanções administrativas sejam consideradas.

6.3. Em caso de suspeita de infração embasada pelos coordenadores e/ou monitores, os usuários podem ter seus históricos de acesso monitorados.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação dos laboratórios temáticos.

6.5. As coordenações dos laboratórios temáticos poderão estabelecer normas mais específicas caso haja necessidade. Dispositivos específicos deste regulamento poderão ser alterados pela coordenação de um laboratório temático, mediante aprovação pelo Departamento de Informática e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Informática.